ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1131 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 3105 /2016

EM 25 / 10 /2016

	ATA
ACEITO EM 26 / 10 /2016	9667
APROVADO EM / /2016	
REJEITADO EM / /2016	
ARQUIVO	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que estude a viabilidade de ser estendido o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde até as 22 horas, no município do Rio Grande.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: A ampliação do horário visa facilitar a vida dos munícipes atendendo a classe trabalhadora, que, em função do horário comercial, não tem condições de ir até uma unidade de saúde para fazer uma simples consulta.

VISTO

Presidente